

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700343

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃSSI

CNPJ: 78.670.981/0001-71

SIT: 31565

ESCOLA: ESCOLA RAIOS DE LUZ - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua dos Palmitos, 180 - CENTRO

FONE: (44) 3544-1348

email: tupassi@apaep.org.br

Presidente: Gilberto Spengler

Rg do Presidente: 5.168.111-8

CPF do Presidente 734.676.859-00

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 32 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 1.076.817,29

Rend Aplicações: 9.453,14

Total Geral 1.086.270,43

(um milhão, oitenta e seis mil, duzentos e setenta reais e quarenta e três centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: ASSIS CHATEAUBRIAND

MUNICÍPIO: TUPÃSSI

SIT: 31565

TERMO: 201700343

Protocolo 15.773.565-9

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700343

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 32 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 32 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 27.090,30	R\$ 0,00	R\$ 27.090,30
2	Março	2017	R\$ 20.904,06	R\$ 0,00	R\$ 20.904,06
3	Abril	2017	R\$ 20.904,06	R\$ 0,00	R\$ 20.904,06
4	Maio	2017	R\$ 20.904,06	R\$ 0,00	R\$ 20.904,06
5	Junho	2017	R\$ 20.904,06	R\$ 0,00	R\$ 20.904,06
6	Julho	2017	R\$ 26.664,06	R\$ 0,00	R\$ 26.664,06
7	Agosto	2017	R\$ 20.904,06	R\$ 0,00	R\$ 20.904,06
8	Setembro	2017	R\$ 20.904,06	R\$ 0,00	R\$ 20.904,06
9	Outubro	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Novembro	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Dezembro	2017	R\$ 20.161,75	R\$ 0,00	R\$ 20.161,75
12	Janeiro	2018	R\$ 20.904,06	R\$ 0,00	R\$ 20.904,06
13	Fevereiro	2018	R\$ 27.943,90	R\$ 0,00	R\$ 27.943,90
14	Março	2018	R\$ 22.183,90	R\$ 0,00	R\$ 22.183,90
15	Abril	2018	R\$ 22.183,90	R\$ 0,00	R\$ 22.183,90
16	Maio	2018	R\$ 22.183,90	R\$ 0,00	R\$ 22.183,90
17	Junho	2018	R\$ 22.183,90	R\$ 0,00	R\$ 22.183,90
18	Julho	2018	R\$ 22.183,84	R\$ 0,00	R\$ 22.183,84
19	Agosto	2018	R\$ 11.342,56	R\$ 0,00	R\$ 11.342,56
20	Setembro	2018	R\$ 17.714,87	R\$ 0,00	R\$ 17.714,87
21	Outubro	2018	R\$ 11.342,56	R\$ 0,00	R\$ 11.342,56
22	Novembro	2018	R\$ 11.342,56	R\$ 0,00	R\$ 11.342,56
23	Dezembro	2018	R\$ 11.342,56	R\$ 0,00	R\$ 11.342,56

NRE: ASSIS CHATEAUBRIAND

MUNICÍPIO: TUPÃSSI

SIT: 31565

TERMO: 201700343

Protocolo 15.773.565-9

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700343

24	Janeiro	2019	R\$ 21.397,77	R\$ 0,00	R\$ 21.397,77
25	Fevereiro	2019	R\$ 21.397,77	R\$ 0,00	R\$ 21.397,77
26	Março	2019	R\$ 26.829,62	R\$ 0,00	R\$ 26.829,62
27	Abril	2019	R\$ 21.397,77	R\$ 0,00	R\$ 21.397,77
28	Maio	2019	R\$ 21.397,77	R\$ 0,00	R\$ 21.397,77
29	Junho	2019	R\$ 21.397,77	R\$ 0,00	R\$ 21.397,77
30	Julho	2019	R\$ 21.397,74	R\$ 0,00	R\$ 21.397,74
31	Agosto	2019	R\$ 26.732,00	R\$ 0,00	R\$ 26.732,00
32	Setembro	2019	R\$ 31.796,09	R\$ 0,00	R\$ 31.796,09
33	Outubro	2019	R\$ 26.732,09	R\$ 0,00	R\$ 26.732,09
34	Novembro	2019	R\$ 26.732,11	R\$ 0,00	R\$ 26.732,11
35	Dezembro	2019	R\$ 26.732,11	R\$ 0,00	R\$ 26.732,11
36	Janeiro	2020	R\$ 26.732,10	R\$ 0,00	R\$ 26.732,10
37	Fevereiro	2020	R\$ 26.732,10	R\$ 0,00	R\$ 26.732,10
38	Março	2020	R\$ 33.315,30	R\$ 0,00	R\$ 33.315,30
39	Abril	2020	R\$ 26.732,10	R\$ 0,00	R\$ 26.732,10
40	Maio	2020	R\$ 26.732,10	R\$ 0,00	R\$ 26.732,10
41	Junho	2020	R\$ 26.732,10	R\$ 9.453,14	R\$ 36.185,24
42	Julho	2020	R\$ 26.732,10	R\$ 0,00	R\$ 26.732,10
43	Agosto	2020	R\$ 26.732,10	R\$ 0,00	R\$ 26.732,10
44	Setembro	2020	R\$ 33.315,30	R\$ 0,00	R\$ 33.315,30
45	Outubro	2020	R\$ 26.732,10	R\$ 0,00	R\$ 26.732,10
46	Novembro	2020	R\$ 26.732,10	R\$ 0,00	R\$ 26.732,10
47	Dezembro	2020	R\$ 53.464,20	R\$ 0,00	R\$ 53.464,20
TOTAL			R\$ 1.076.817,29	R\$ 9.453,14	R\$ 1.086.270,43

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 884.033,72
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 70.821,31
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 74.221,35
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.964,91
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 5.760,40
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 14.752,71
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 19.319,03
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 6.868,25
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 3.382,67
270	3.3.90.39.97 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	R\$ 500,00
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.646,08

NRE: ASSIS CHATEAUBRIAND

MUNICÍPIO: TUPÃSSI

SIT: 31565

TERMO: 201700343

Protocolo 15.773.565-9

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700343

TOTAL	R\$ 1.086.270,43
-------	------------------

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Sandra Mara Monteiro

Gestor - CPF 644.544.109-25

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Gilberto Spengler

Presidente

NRE: ASSIS CHATEAUBRIAND

MUNICÍPIO: TUPÃSSI

SIT: 31565

TERMO: 201700343

Protocolo 15.773.565-9

Página 4

Documento: **Sit_31565_Tupassi.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Gilberto Spengler** em 11/08/2020 15:06, **Glaucio Roberto Dias** em 01/09/2020 11:18.

Assinado por: **Sandra Mara Monteiro** em 09/08/2020 18:22.

Inserido ao protocolo **15.773.565-9** por: **Sandra Mara Monteiro** em: 06/08/2020 17:04.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
3c51cb1e0206c4cd016a6e9707e23fde.